

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

08/04/2022

**RD N.º PRE-DOB-027/2022**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito, localizadas no Parque da Independência / Subprefeitura do Ipiranga.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Os entendimentos mantidos entre a Secretaria de Governo Municipal - SGM, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, e a São Paulo Obras - SPObras, através do Processo SEI nº 6011.2021/0001909-4, visando a realização de obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito;
2. A informação no Termo de Referência, referente ao parecer técnico, elaborado em 2019, pela empresa Falcão Bauer, contratada pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC, para apontar e propor soluções para os problemas da área interna do Monumento e seu entorno, onde conclui-se pela necessidade de intervenções relacionadas a problemas de infiltração de água;
3. A proximidade das comemorações do bicentenário da independência em setembro/2022, a administração do município pretende reformar as edificações do Monumento à Independência, Área de Exposições, Capela Imperial e Casa do Grito, corrigindo eventuais patologias que estejam ocorrendo nas mesmas e possibilitando assim melhores condições de uso durante as festividades;
4. Com base nas tratativas entre a SPObras e SIURB, para que através do contrato nº 055/SIURB/2021, a São Paulo Obras – SPObras pudesse desenvolver os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito, localizadas no Parque da Independência / Subprefeitura do Ipiranga;
5. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$4.876.430,58, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;

6. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses;
7. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.15.452.3022.5088.44905100.08, 22.10.15.451.3022.5085.44905100.00, 22.10.15.451.3022.5085.44903900.08, e 22.10.15.451.3022.5085.44903900.00; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0000398-0;
8. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
9. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
10. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
11. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito, localizadas no Parque da Independência / Subprefeitura do Ipiranga;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 04/04/22	SIGLA - DATA DOB – 04/04/22	<b>RD Nº PRE-DOB- 027/2022</b>	SIGLA - DATA DOB – 04/04/22	SIGLA - DATA SJU – 08/04/2022
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 08/04/2022, às 16:32.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/04/2022, às 09:02.

**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Gestor(a) Sênior**

Em 11/04/2022, às 10:48.



**Adriana Siano Boggio Biazzi**

**Diretor(a)**

Em 11/04/2022, às 14:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061304530** e o código CRC **0284903A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2022/0000238-0

SEI nº 061304530